

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO, SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE (LOTE 02)	DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%							
LOCAL:	RUA TRINTA E UM DE MARÇO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, ITAIÇABA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 25%;">FONTE</th> <th style="width: 25%;">VERSÃO</th> <th style="width: 25%;">HORA</th> <th style="width: 25%;">MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES							
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE									



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE (LOTE 03)	DATA :	02/09/2024	BDI :	25,92%
LOCAL:	AS MARGENS DA CE-371, ALTO BRITO, ITAIÇABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.595,12	3,21%
2	COBERTURA	R\$ 30.339,03	37,54%
3	REVESTIMENTOS	R\$ 21,43	0,03%
4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 5.541,50	6,86%
5	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	R\$ 11.843,60	14,66%
6	PINTURA	R\$ 26.043,83	32,23%
7	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 4.423,64	5,47%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 16.632,60 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 64.175,55
		VALOR TOTAL:	R\$ 80.808,15



Oitenta Mil Oitocentos e Oito reais e Quinze centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADES BÁSICA DE SAUDE DO ALTO BRITO, MUNICIPIO DE ITAICABA-CE (LOTE 03)	DATA: 02/09/2024	BDI: 25,92%
LOCAL: AS MARGENS DA CE-371, ALTO BRITO, ITAICABA-CE	SEINFRA	HORA 84,44%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA/CE	SEINFRA	MES 47,48%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			1,00	R\$ 2.060,94	R\$ 2.595,12	R\$ 2.595,12
1.1		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS			1,00	R\$ 2.060,94	R\$ 2.595,12	R\$ 2.595,12
1.1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 343,49	R\$ 432,52	R\$ 2.595,12
2		COBERTURA			1,00	R\$ 24.095,12	R\$ 30.339,03	R\$ 30.339,03
2.1		ESTRUTURA DE MADEIRA			1,00	R\$ 6.365,14	R\$ 8.014,80	R\$ 8.014,80
2.1.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	65,96	R\$ 96,50	R\$ 25,01	R\$ 8.014,80
2.2		TELHAS			1,00	R\$ 15.601,92	R\$ 19.644,89	R\$ 19.644,89
2.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	47,80	R\$ 12,45	R\$ 3,23	R\$ 749,50
2.2.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	329,82	R\$ 45,50	R\$ 11,79	R\$ 18.895,39
2.3		OUTROS ELEMENTOS			1,00	R\$ 2.128,06	R\$ 2.679,34	R\$ 2.679,34
2.3.1	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	SEINFRA	M	74,80	R\$ 28,45	R\$ 7,37	R\$ 2.679,34
3		REVESTIMENTOS			1,00	R\$ 17,02	R\$ 21,43	R\$ 21,43
3.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			1,00	R\$ 17,02	R\$ 21,43	R\$ 21,43
3.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,22	R\$ 6,60	R\$ 1,71	R\$ 1,83
3.1.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	0,22	R\$ 33,98	R\$ 8,81	R\$ 9,41
3.1.3	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	0,22	R\$ 36,78	R\$ 9,53	R\$ 10,19
4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			1,00	R\$ 4.400,80	R\$ 5.541,50	R\$ 5.541,50
4.1		OUTROS ELEMENTOS			1,00	R\$ 4.400,80	R\$ 5.541,50	R\$ 5.541,50
4.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	R\$ 228,25	R\$ 59,16	R\$ 2.874,10
4.1.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	R\$ 211,83	R\$ 54,91	R\$ 2.667,40



P2J EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.904.313/0001-42
 RUA JOSÉ DE BARCELOS, 944 | CEP 60.450-510
 PARQUELANDIA - FORTALEZA - CE
 P2J_empreendimentos@outlook.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



P2J EMPREENDIMENTOS

OBRA: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO, MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA-CE (LOTE 03)

LOCAL: AS MARGENS DA CE-371, ALTO BRITO, ITAÍÇABA-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE

DATA: 02/09/2024

FONTE SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44% 47,48%

COM BDI

856

Rubrica

25,92%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	
5		INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE			1,00	R\$ 9.405,60	R\$ 2.438,00	R\$ 11.843,60
5.1		OUTROS ELEMENTOS			1,00	R\$ 9.405,60	R\$ 2.438,00	R\$ 11.843,60
5.1.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	40,00	R\$ 235,14	R\$ 60,95	R\$ 296,09
6		PINTURA			1,00	R\$ 20.682,82	R\$ 5.361,01	R\$ 26.043,83
6.1		PAREDES E FORROS			1,00	R\$ 18.217,46	R\$ 4.722,28	R\$ 22.939,74
6.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	182,50	R\$ 20,33	R\$ 5,27	R\$ 25,60
6.1.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	698,71	R\$ 18,75	R\$ 4,86	R\$ 23,61
6.1.3	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	138,70	R\$ 10,14	R\$ 2,63	R\$ 12,77
6.2		ESQUADRIAS DE MADEIRA			1,00	R\$ 1.611,86	R\$ 417,48	R\$ 2.029,34
6.2.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	73,50	R\$ 21,93	R\$ 5,68	R\$ 27,61
6.3		PISO			1,00	R\$ 853,50	R\$ 221,25	R\$ 1.074,75
6.3.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	37,50	R\$ 22,76	R\$ 5,90	R\$ 28,66
7		SERVIÇOS DIVERSOS			1,00	R\$ 3.513,25	R\$ 910,39	R\$ 4.423,64
7.1		LIMPEZA FINAL			1,00	R\$ 3.513,25	R\$ 910,39	R\$ 4.423,64
7.1.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	305,50	R\$ 11,50	R\$ 2,98	R\$ 14,48

VALOR BDI TOTAL:	R\$ 16.632,60
VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 64.175,55
VALOR TOTAL:	R\$ 80.808,15

Oitenta Mil Oitocentos e Oito reais e Quinze centavos



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO, MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA-CE (LOTE 03)	DATA:	02/09/2024	BDI:	25,92%
LOCAL:	AS MARGENS DA CE-371, ALTO BRITO, ITAÍÇABA-CE	FORTE:	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%



C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 32,3100	R\$ 5,4927
18395	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 77,9000	R\$ 77,9000
11945	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 41,6100	R\$ 7,0737
12170	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 44,9700	R\$ 67,4550
TOTAL Material:					R\$ 157,9214

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	SEINFRA	H	2,67000000	R\$ 24,1600	R\$ 64,5072
12391	SEINFRA	H	2,67000000	R\$ 24,1600	R\$ 64,5072
12543	SEINFRA	H	2,67000000	R\$ 18,4600	R\$ 49,2882
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 178,3026

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 581,5000	R\$ 7,2688
TOTAL Serviço:					R\$ 7,2688

VALOR:	R\$ 343,49
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 343,49
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 89,03
VALOR COM BDI:	R\$ 432,52

C4460 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 5,7000	R\$ 19,9500
16519	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 23,2200	R\$ 30,8826
11724	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 15,1300	R\$ 1,8156
11824	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,5300	R\$ 5,3550
TOTAL Material:					R\$ 58,0032

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	SEINFRA	H	0,89000000	R\$ 19,1000	R\$ 16,9990
10498	SEINFRA	H	0,89000000	R\$ 24,1600	R\$ 21,5024
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,5014

VALOR:	R\$ 96,50
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 96,50
VALOR BDI (25,92%):	R\$ 25,01
VALOR COM BDI:	R\$ 121,51

C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE (LOTE 03)	DATA:	02/09/2024	BDI:	25,92%
LOCAL:	AS MARGENS DA CE-371, ALTO BRITO, ITAIÇABA-CE	FORTE	VERSAO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

Material	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 106,4300	R\$ 0,2661
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,8500	R\$ 0,2754
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,6300	R\$ 0,2041
TOTAL Material:						R\$ 0,7456

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	0,26700000	R\$ 24,1600	R\$ 6,4507
I2543	SEINFRA	H	0,28480000	R\$ 18,4600	R\$ 5,2574
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,7081



VALOR:	R\$ 12,45
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 12,45
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 3,23
VALOR COM BDI:	R\$ 15,68

C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,6300	R\$ 3,7800
TOTAL Material:					R\$ 3,7800

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	0,97900000	R\$ 24,1600	R\$ 23,6526
I2543	SEINFRA	H	0,97900000	R\$ 18,4600	R\$ 18,0723
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 41,7249

VALOR:	R\$ 45,50
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 45,50
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 11,79
VALOR COM BDI:	R\$ 57,29

C3448 BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1724	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 15,1300	R\$ 1,5130
I6232	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 7,6900	R\$ 7,6900
TOTAL Material:					R\$ 9,2030

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	SEINFRA	H	0,44500000	R\$ 19,1000	R\$ 8,4995
I0498	SEINFRA	H	0,44500000	R\$ 24,1600	R\$ 10,7512
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,2507

VALOR:	R\$ 28,45
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 28,45
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 7,37
VALOR COM BDI:	R\$ 35,82



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE (LOTE 03)	DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%		
LOCAL:	AS MARGENS DA CE-371, ALTO BRITO, ITAIÇABA-CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%



C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 74,3900	R\$ 0,4538
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,6300	R\$ 1,5309
TOTAL Material:					R\$ 1,9847

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08900000	R\$ 24,1600	R\$ 2,1502
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,13350000	R\$ 18,4600	R\$ 2,4644
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,6146

VALOR:	R\$ 6,60
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 6,60
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 1,71
VALOR COM BDI:	R\$ 8,31

C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 74,3900	R\$ 1,8077
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	R\$ 0,6300	R\$ 6,1236
TOTAL Material:					R\$ 7,9313


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,53400000	R\$ 24,1600	R\$ 12,9014
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,71200000	R\$ 18,4600	R\$ 13,1435
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,0449

VALOR:	R\$ 33,98
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 33,98
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 8,81
VALOR COM BDI:	R\$ 42,79

C3408 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,53400000	R\$ 24,1600	R\$ 12,9014
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,53400000	R\$ 18,4600	R\$ 9,8576
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,7590

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS											
	OBRA:	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO, MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA-CE (LOTE 03)	DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%								
	LOCAL:	AS MARGENS DA CE-371, ALTO BRITO, ITAÍÇABA-CE	<table border="1"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES								
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE											

C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 560,9300	R\$ 14,0233	
						TOTAL Serviço:	R\$ 14,0233



VALOR:	R\$ 36,78
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 36,78
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 9,53
VALOR COM BDI:	R\$ 46,31

C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 106,4300	R\$ 0,3725	
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,8500	R\$ 2,1250	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,6300	R\$ 1,5750	
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 1,4000	
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 9,4400	
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,2900	R\$ 5,2900	
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,9400	R\$ 3,8800	
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,0200	R\$ 3,0200	
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,6700	R\$ 3,6700	
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 3,8500	R\$ 4,6200	
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 7,6200	R\$ 38,1000	
						TOTAL Material:	R\$ 73,4925

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,67000000	R\$ 19,1000	R\$ 50,9970	
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,67000000	R\$ 23,4800	R\$ 62,6916	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,22500000	R\$ 18,4600	R\$ 41,0735	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 154,7621

VALOR:	R\$ 22,25
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 228,25
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 59,16
VALOR COM BDI:	R\$ 287,41

C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 106,4300	R\$ 0,4257
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,8500	R\$ 2,5500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,6300	R\$ 1,8900
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,8500	R\$ 7,8500
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,1000	R\$ 4,2000
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8900	R\$ 2,8900
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,1100	R\$ 15,1100
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,5000	R\$ 3,5000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO, MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA-CE (LOTE 03)	DATA: 02/09/2024	BDI: 25,92%
LOCAL:	AS MARGENS DA CE-371, ALTO BRITO, ITAÍÇABA-CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		84,44%	47,48%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 14,0800	R\$ 4,6464
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,1500	R\$ 9,2250
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 9,5700	R\$ 4,7850
TOTAL Material:						R\$ 57,0721

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,67000000	R\$ 19,1000	R\$ 50,9970
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,67000000	R\$ 23,4800	R\$ 62,6916
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,22500000	R\$ 18,4600	R\$ 41,0735
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 154,7621	



VALOR:	R\$ 211,83
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 211,83
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 54,91
VALOR COM BDI:	R\$ 266,74

C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0356	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 1,8800	R\$ 22,5600
I0419	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7200	R\$ 1,7200
I0428	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,9700	R\$ 9,9700
I0957	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,4300	R\$ 2,4300
I0981	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 9,8700	R\$ 0,9870
I1075	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,0700	R\$ 12,2100
I1105	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,5800	R\$ 2,5800
I1181	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,6700	R\$ 2,0100
I1262	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,0200	R\$ 22,0200
I1409	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,0500	R\$ 2,1000
TOTAL Material:					R\$ 78,5870

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	SEINFRA	H	2,67000000	R\$ 19,1000	R\$ 50,9970
I2312	SEINFRA	H	2,67000000	R\$ 24,1500	R\$ 64,4805
I2543	SEINFRA	H	2,22500000	R\$ 18,4600	R\$ 41,0735
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 156,5510

VALOR:	R\$ 235,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 235,14
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 60,95
VALOR COM BDI:	R\$ 296,09

C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0035	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 18,0600	R\$ 0,9030
I1488	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 11,3700	R\$ 1,3644



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO, MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA-CE (LOTE 03)	DATA :	02/09/2024	BDI :	25,92%
LOCAL:	AS MARGENS DA CE-371, ALTO BRITO, ITAÍÇABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,6200	R\$ 0,1550
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 19,7600	R\$ 3,3592
TOTAL Material:						R\$ 5,7816

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,31150000	R\$ 19,1000	R\$ 5,9497
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35600000	R\$ 24,1600	R\$ 8,6010
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,5507



VALOR:	R\$ 20,33
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 20,33
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 5,27
VALOR COM BDI:	R\$ 25,60

C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 10,7500	R\$ 1,2900
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,6200	R\$ 0,1550
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 16,2200	R\$ 2,7574
TOTAL Material:						R\$ 4,2024

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,31150000	R\$ 19,1000	R\$ 5,9497
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35600000	R\$ 24,1600	R\$ 8,6010
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,5507

VALOR:	R\$ 18,75
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 18,75
VALOR BDI (25.92%):	R\$
VALOR COM BDI:	R\$ 23,61

C2898 PINTURA HIDRACOR (M2)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	R\$ 1,3100	R\$ 0,4585
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	R\$ 0,6200	R\$ 0,1240
TOTAL Material:						R\$ 0,5825

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,29370000	R\$ 24,1600	R\$ 7,0958
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13350000	R\$ 18,4800	R\$ 2,4644
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,5602

VALOR:	R\$ 10,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 10,14
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 2,63



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO, MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA-CE (LOTE 03)	DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%				
LOCAL:	AS MARGENS DA CE-371, ALTO BRITO, ITAÍÇABA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,44%	MES	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE						



VALOR COM BDI:	R\$ 12,77
----------------	-----------

C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	L	0,04000000	R\$ 18,0600	R\$ 0,7224
11100 ESMALTE SINTETICO	L	0,16000000	R\$ 28,3700	R\$ 4,5392
11199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,13000000	R\$ 14,4000	R\$ 1,8720
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,40000000	R\$ 0,6200	R\$ 0,2480
TOTAL Material:				R\$ 7,3816

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,31150000	R\$ 19,1000	R\$ 5,9497
12395 PINTOR	H	0,35600000	R\$ 24,1600	R\$ 8,6010
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 14,5507

VALOR:	R\$ 21,93
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 21,93
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 5,68
VALOR COM BDI:	R\$ 27,61

C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154 ÁCIDO MURIÁTICO	L	0,08000000	R\$ 6,1800	R\$ 0,4944
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,25000000	R\$ 19,7600	R\$ 4,9400
TOTAL Material:				R\$ 5,4344

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	H	0,44500000	R\$ 24,1600	R\$ 10,7512
12543 SERVENTE	H	0,35600000	R\$ 18,4600	R\$ 6,5718
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 17,3230

VALOR:	R\$ 22,76
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 22,76
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 5,90
VALOR COM BDI:	R\$ 28,66

C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,62300000	R\$ 18,4600	R\$ 11,5006
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 11,5006

VALOR:	R\$ 11,50
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 11,50
VALOR BDI (25.92%):	R\$ 2,98



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE (LOTE 03)	DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%		
LOCAL:	AS MARGENS DA CE-371, ALTO BRITO, ITAIÇABA-CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

VALOR COM BDI:	R\$ 14,48
----------------	-----------





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE (LOTE 03)	DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%		
LOCAL:	AS MARGENS DA CE-371, ALTO BRITO, ITAIÇABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.595,12	100,00 %			100,00 %
			R\$ 2.595,12			R\$ 2.595,12
2	COBERTURA	R\$ 30.339,03	75,00 %	25,00 %		100,00 %
			R\$ 22.754,27	R\$ 7.584,76		R\$ 30.339,03
3	REVESTIMENTOS	R\$ 21,43		100,00 %		100,00 %
				R\$ 21,43		R\$ 21,43
4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 5.541,50		100,00 %		100,00 %
				R\$ 5.541,50		R\$ 5.541,50
5	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	R\$ 11.843,60		100,00 %		100,00 %
				R\$ 11.843,60		R\$ 11.843,60
6	PINTURA	R\$ 26.043,83			100,00 %	100,00 %
					R\$ 26.043,83	R\$ 26.043,83
7	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 4.423,64			100,00 %	100,00 %
					R\$ 4.423,64	R\$ 4.423,64
			R\$ 25.349,39	R\$ 24.991,29	R\$ 30.467,47	R\$ 80.808,15
			R\$ 25.349,39	R\$ 50.340,68	R\$ 80.808,15	





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE (LOTE 03)	DATA:	02/09/2024	BDI:	25,92%
LOCAL:	AS MARGENS DA CE-371, ALTO BRITO, ITAIÇABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
TOTAL		6,96%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
TOTAL		4,56%

I	Impostos	%
	COFINS	3,00%
	ISS EFETIVO	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
TOTAL		11,15%

BDI = 25,92%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO, MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA-CE (LOTE 03)	DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%		
LOCAL:	AS MARGENS DA CE-371, ALTO BRITO, ITAÍÇABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE ITAICABA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412024000107750139046 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 473892

Data da publicação: Aug 30 2024 12:51PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Aug 30 2024 12:51PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Aug 30 2024 12:51PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412024000107750139046
Endosso N° 0000000
Proposta N° 504343



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE ITAICABA
INSCRITO NO CNPJ: 07.403.769/0001-08
COM SEDE NA: AV CORONEL JOÃO CORREIA , 298 - CENTRO
CEP: 62820-000 - Itaicaba - CE

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 50.904.313/0001-42
COM SEDE NA: RUA JOSE DE BARCELOS, 944 - RODOLFO TEOFILIO
CEP: 60450-510 - Fortaleza - CE

até o valor de:

R\$ 3.450,56 - TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° CONCORRENCIA N° 011/24-CP REF. AOS LOTES: 01/02/03.

Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endorso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endorso em detrimento às disposições deste Objeto.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 01/09/2024

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 30/12/2024

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUR	212119329

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Página 2 de 9

Apólice N° 017412024000107750139046
Endosso N° 0000000
Proposta N° 504343
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE



SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAICABA
TOMADOR: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

Apólice N° 017412024000107750139046

Endosso N° 0000000

Proposta N° 504343

Ramo 0775



Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	10/09/2024	150,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 30 DE AGOSTO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412024000107750139046
Endosso N° 0000000
Proposta N° 504343
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAICABA
TOMADOR: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

Apólice N° 017412024000107750139046

Endosso N° 0000000

Proposta N° 504343

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAICABA
TOMADOR: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

Apólice N° 017412024000107750139046
Endosso N° 0000000
Proposta N° 504343
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAICABA
TOMADOR: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;
- e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Apólice N° 017412024000107750139046

Endosso N° 0000000

Proposta N° 504343

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAICABA
TOMADOR: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;
- V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412024000107750139046
Endosso N° 0000000
Proposta N° 504343
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAICABA
TOMADOR: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

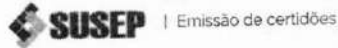
9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

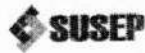
Código da Certidão: **CA01741_26082024_093057_765**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR01741_26082024_091949_813

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br



LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
49.297.100/0001-10



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Unidade gestora: Secretaria de Saude

Número do processo: 00005.20240701/0003-40

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 011/24-CP

Data da abertura: 02/09/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Telefone: (85) 9710-8040 / (85) 9971-0804

CNPJ/MF: 49.297.100/0001-10

E-mail: LMENGENHARIA2023@GMAIL.COM

Endereço: Avenida Doutor Silas Munguba, 1140, LOJA 17, Itaperi, Fortaleza / CE - CEP: 60.714-242

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Avenida Doutor Silas Munguba, 1140, LOJA 17, Itaperi, Fortaleza / CE - CEP: 60.714-242.

LUCAS MOREIRA Assinado de forma digital
ALBUQUERQUE:6 por LUCAS MOREIRA
2138994309 ALBUQUERQUE:62138994
309



1. Einleitung
2. Zielsetzung

3. Methodik
4. Ergebnisse

5. Diskussion
6. Zusammenfassung

Methodik

Die Studie wurde durchgeführt mit Hilfe von Experteninterviews. Die Interviews wurden durchgeführt mit Experten aus dem Bereich der...

Ergebnisse

Die Ergebnisse der Studie zeigen, dass die Experteninterviews eine wichtige Rolle spielen, um die...

Die Ergebnisse der Studie zeigen, dass die Experteninterviews eine wichtige Rolle spielen, um die...

Die Ergebnisse der Studie zeigen, dass die Experteninterviews eine wichtige Rolle spielen, um die...

Die Ergebnisse der Studie zeigen, dass die Experteninterviews eine wichtige Rolle spielen, um die...

Die Ergebnisse der Studie zeigen, dass die Experteninterviews eine wichtige Rolle spielen, um die...

Die Ergebnisse der Studie zeigen, dass die Experteninterviews eine wichtige Rolle spielen, um die...

Die Ergebnisse der Studie zeigen, dass die Experteninterviews eine wichtige Rolle spielen, um die...

Die Ergebnisse der Studie zeigen, dass die Experteninterviews eine wichtige Rolle spielen, um die...



LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
49.297.100/0001-10



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01 - UBS SEDE

Avenida Doutor Silas Munguba, 1140, LOJA 17, Itaperi, Fortaleza / CE - CEP: 60.714-242.

LUCAS MOREIRA Assinado de forma digital
ALBUQUERQUE: por LUCAS MOREIRA
62138994309 ALBUQUERQUE:62138994
309



LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
49.297.100/0001-10



1 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JURANDIR MAIA, SEDE

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JURANDIR MAIA, SEDE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 114.614,76

Valor total: R\$ 114.614,76

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: SERVICIO

Valor de referência: R\$ 152.819,69

Valor total - LOTE 01 - UBS SEDE: R\$ 114.614,76 - (cento e catorze mil, seiscentos e catorze reais e setenta e seis centavos)

LOTE 02 - UBS CONJUNTO PE. ABÍLIO

2 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 76.071,90

Valor total: R\$ 76.071,90

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: SERVICIO

Valor de referência: R\$ 101.429,21

Valor total - LOTE 02 - UBS CONJUNTO PE. ABÍLIO: R\$ 76.071,90 - (setenta e seis mil e setenta e um reais e noventa centavos)

LOTE 03 - UBS ALTO BRITO

3 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO

Especificação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 68.105,59

Valor total: R\$ 68.105,59

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: SERVICIO

Valor de referência: R\$ 90.807,46

Avenida Doutor Silas Munguba, 1140, LOJA 17, Itaperi, Fortaleza / CE - CEP: 60.714-242.

LUCAS
MOREIRA
ALBUQUERQUE
:62138994309

Assinado de forma
digital por LUCAS
MOREIRA
ALBUQUERQUE:621
38994309



LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
49.297.100/0001-10



Valor total - LOTE 03 - UBS ALTO BRITO: R\$ 68.105,59 - (sessenta e oito mil, cento e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 258.792,25 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 1 de Setembro de 2024 às 08:04

Dados do Usuário:

Usuário logado como: **LM**

E-mail: **LMENGENHARIA2023@GMAIL.COM**

CPF/MF: **49.297.100/0001-10**

LUCAS MOREIRA Assinado de forma digital
ALBUQUERQUE:6 por LUCAS MOREIRA
2138994309 ALBUQUERQUE:62138994
309